

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- o -

LEI Nº 860/80.

"CRIA DOIS CARGOS COMISSIONADOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º- Ficam criados 2(dois) cargos Comissionados; um de auxiliar da Dívida Ativa e outro de Escritário da Secretaria desta Municipalidade.

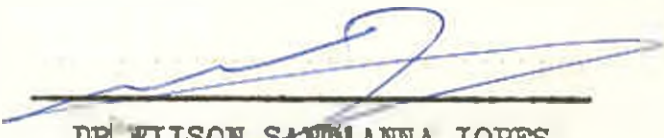
Artº 2º- O vencimento de cada cargo será de.... Cr\$4.200,00(quatro mil e duzentos cruzeiros) mensal.

Artº 3º- Os recursos para fazer face ao Artº 1º desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Vigente.

Artº 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 12 de setembro de 1980.


DR. WILSON SANT'ANNA LOPES.

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 12 de setembro de 1980.


ELZENOR GOMES TRINDADE.

CHEFE DA SECRETARIA.

R